

**PEQUENO EXPEDIENTE**  
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo mato-grossense, declaro aberta a presente Sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Convido o Deputado Carlos Avallone para a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2020, ÀS 12H05MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (CARLOS AVALLONE) - Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Lida a Ata, coloco-a em discussão. Não havendo discussão, os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Fica, então, aprovada a presente Ata.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Convido o Deputado Wilson Santos para a leitura do expediente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE - OFÍCIOS Nº 99 E 201/2020 DA CASA CIVIL; OFÍCIO Nº 44/2020, REFERENTE AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 369/2019; OFÍCIO Nº 45/2020, REFERENTE O VETO AO PROJETO DE LEI 230/2020; OFÍCIO Nº 154/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO; OFÍCIOS NºS 311 E 339/2020, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; OFÍCIOS NºS 680, 727, 756, 773, 775, 796, 993 E 979/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; OFÍCIO Nº 1.327/2020, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; MEMORANDO Nº 068/2020, DO GABINETE DO DEPUTADO VALDIR BARRANCO.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (WILSON SANTOS) - Expediente lido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Deputado Wilson Santos, obrigado pela leitura do expediente.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Adentramos, então, o Pequeno Expediente, lembrando os colegas Deputados que estão *on-line* para fazerem as inscrições para as respectivas falas. Deputados inscritos: Deputado Dr. Gimenez, Claudinei e Thiago, até o presente momento.

Encontra-se com a fala o Dr. Gimenez.

O Sr. Wilson Santos - Presidente, só para inscrever Wilson Santos no Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - *Ok.*

O SR. DR. GIMENEZ - Bom dia, senhor Presidente. Estou sendo ouvido?

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Sim.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

O SR. DR. GIMENEZ - Muito bom dia, senhor Presidente, nobres Deputados, Deputada Janaina, aqueles que nos assistem pela TV Assembleia.

A minha indicação é para um projeto de lei que suspende temporariamente a incidência do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer bens ou direitos, é o ITCD, durante o estado de calamidade estadual em razão da covid-19. A suspensão de que se trata o *caput* será aplicada exclusivamente durante a vigência do estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto nº 424, de 25 de março de 2020. Terminou a calamidade, acaba a vigência do projeto de lei.

A realidade imposta pela pandemia da covid tem gerado resposta positiva de toda a nossa sociedade, sendo pessoas físicas ou jurídicas, notadamente através de atos de generosidade retratados por diversas formas de doação. Ocorre que sobre as doações incide o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer outros bens ou direitos, situação que torna mais oneroso o resultado que pretende alcançar com a prática de doação, seja de que natureza for. Assim, a presente proposição suspende a indicação do ITCD durante a vigência no estado de calamidade pública, com vista a potencializar o alcance da ação tipificada pela doação.

Peço aos Deputados que considerem essa minha indicação.

A outra indicação é sobre a minha região de São José dos Quatro Marcos, que indica ao governador do Estado, Mauro Mendes, e ao excelentíssimo senhor secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a prioridade da disponibilização de recursos financeiros ao combate na região oeste de Mato Grosso, assim como na investigação dos casos de aumento absurdo nessa minha região.

Mato Grosso tem 256 casos confirmados de covid, conforme dados da Secretaria Estadual de Saúde, divulgados no Boletim Informativo nº 50/2020, sendo registrados dez óbitos. Dos casos confirmados, observa-se que o coronavírus atingiu 29 municípios do Estado até o momento. Desse total, oito municípios estão na região oeste, sendo eles: São José dos Quatro Marcos, Mirassol d'Oeste, Cáceres, Rio Branco, Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda, Lambari d'Oeste e Conquista, representando quase 30% do total de municípios atingidos.

Observa-se que o total de dez óbitos ocorreram na região oeste, em Cáceres e em outros municípios, indicando 20% do Estado. O Boletim Informativo nº 50 mostra que os municípios São José dos Quatro Marcos e Mirassol d'Oeste estão entre os primeiros do *ranking* de número de casos confirmados.

Solicitamos, então, que tenhamos os olhos do governador e do secretário da Saúde para essa situação ímpar.

Agradeço, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Dr. Gimenez.

Próximo inscrito, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, eu começo com uma moção de aplausos pelo centenário de João Antônio Neto. João Antônio Neto é de 19 de abril de 1920, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ele é natural de Couto Magalhães, um município que hoje pertence a Tocantins. Mas ele veio muito criança para Mato Grosso, morando em Guiratinga, antiga Lageado, antiga Dr. Morbeck. Estudou aqui em Cuiabá no Colégio São Gonçalo e fez Direito no Rio de Janeiro. Voltou à capital e passou a se dedicar à literatura. Fundou a revista cultural Canga, em 51, depois tornou-se membro do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, membro da Academia Mato-Grossense de Letras, da União Brasileira de Direito Criminal, da Academia de Letras Maçônicas de Mato Grosso, da Academia de Direito e Ciências Políticas, dentre outras instituições.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

Na lista de publicações, destacam-se os livros *Vozes do Coração* (1941), *Três Gerações* (1949), *Poliedro* (1970), *Remanso* (1982), *História do Poder Judiciário de Mato Grosso* (1985), *Silhuetas* (1988), bem como o *Dicionário Bibliográfico de Juristas Brasileiros*.

Dentro de sua área de formação, atuou em diversas frentes, foi professor titular e fundador da Universidade Federal de Mato Grosso, onde eu tive o privilégio de ser seu aluno, lá no curso de Direito na década de 1980, lecionando Direito Civil, Direito Processual Civil e Filosofia do Direito. Também passou a outras instituições de ensino, como a Unic, a Escola Superior de Magistratura do Estado, como fundador e diretor.

Na carreira do Judiciário, deu grandes contribuições como juiz de direito em diversas comarcas do Estado. Foi pioneiro da primeira comarca de Rondonópolis, desembargador do Tribunal de Justiça, onde chegou à vice-presidência, juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Além de todos esses afazeres afeitos ao Judiciário, o desembargador João Antônio Neto atuou ainda como advogado em diversas cidades mato-grossenses e exerceu inúmeras funções públicas, como procurador fiscal, consultor-geral... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS - Muito obrigado, Presidente.

E o querido professor está vivíssimo ainda, lúcido. Vai aí um abraço e a moção de aplausos da nossa querida Assembleia Legislativa.

E deixo também, senhor Presidente, sobre a mesa, dois projetos de lei, algumas indicações e alguns requerimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Wilson Santos.

Próximo inscrito, Deputado Claudinei Lopes.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhor Presidente, colegas Deputados, sociedade de Mato Grosso, bom dia. É uma satisfação, mais uma vez, receber aqui na minha casa a Deputada Janaina, presente aqui conosco, acompanhando a Sessão.

Algumas proposições, indicações, um projeto de lei voltado ao combate ao coronavírus e também uma proposta de emenda à Constituição Estadual, alterando o *caput*, na verdade, do art. 79, que está com a seguinte redação: “Lei complementar estabelecerá organização administrativa financeira funcional e o Estatuto da Polícia Judiciária Civil.” O art. 3º do nosso Estatuto, a Lei Complementar nº407 já prevê que a Polícia Judiciária Civil deverá ter autonomia administrativa e financeira.

Então, a gente está propondo essa PEC para incluir também a autonomia e independência funcional para as investigações, para as atividades da Polícia Civil de Mato Grosso.

O governador acaba de encaminhar a Mensagem nº25 para a criação da Delegacia de Combate à Corrupção aqui em Mato Grosso. Então, é mais um motivo, a gente já tem a Delegacia Fazendária, e é mais um motivo para a gente ter essa independência funcional nos trabalhos da Polícia Judiciária Civil.

E claro que precisa também, realmente, de autonomia e independência financeira. Eu acho que a Polícia Judiciária Civil tem que ter um orçamento próprio, um orçamento forte, para o ano todo, previsto na Lei Orçamentária. E essa independência financeira também é importantíssima para os trabalhos da Polícia Judiciária Civil. A gente vê que tem ano que às vezes chega no meio do ano e a Polícia Judiciária Civil já não tem mais recursos financeiros para as suas atividades.

Então, a gente vai trabalhar nisso depois, além dessa independência, a autonomia funcional, e realmente buscar essa independência e autonomia financeira para a Polícia Judiciária Civil.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

E a Deputada Janaina está apresentando a moção de aplausos, que eu também estou assinando, para a nossa... Primeiramente, quero parabenizar a coragem e a atitude da nossa Miss Mato Grosso, que é aqui de Rondonópolis, a Ingrid Santin. Ela sofreu um abuso sexual, uma violência sexual durante esta semana, e teve essa coragem de ir até as redes sociais falar desse abuso que sofreu e, claro, cobrar as providências.

E essa moção de aplausos é para a equipe da Força Tática da Polícia Militar, comandada pelo tenente-coronel Cândido, aqui de Rondonópolis, que prendeu ontem esse abusador que já tem outras duas ou três passagens pelos mesmos delitos sexuais. Valeu?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Claudinei.

Próximo inscrito, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Bom dia, Presidente, bom dia, nobres colegas e população de Mato Grosso.

Quero utilizar este Pequeno Expediente para apresentar algumas matérias, um Substitutivo Integral ao Projeto de Lei nº 231/2020, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a aquisição prioritária de alimentos de agricultores familiares e de pescadores artesanais de produtos extrativos e distribuí-los à população de baixa renda, hospitais públicos, asilos mato-grossenses, conforme a política estadual para compras governamentais da agricultura familiar.

Um Substitutivo Integral ao Projeto de Lei nº231 que autoriza... Melhor, o projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes e medidas de saúde para o enfrentamento e intervenção imediata em situação de emergência em caso de endemias, epidemias e pandemias, e do novo coronavírus.

Projeto de lei que dispõe sobre o registro de violência doméstica por meio de delegacia virtual durante a pandemia da covid-19.

Um projeto de lei que dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência de estado de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Projeto de lei que inclui o festival esportivo de pesca de Tabaporã ao calendário turístico e cultural do Estado de Mato Grosso, festival de pesca muito organizado lá em Tabaporã, e precisamos que ele seja incluído no calendário.

Projeto de lei que suspende os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes de aquisição de produtos ou serviços no âmbito do Estado de Mato Grosso durante o período da covid.

Projeto de lei que determina o tratamento igualitário a pessoas regularmente formadas em cursos na modalidade de educação à distância ou semipresencial em relação aos cursos presenciais.

Projeto de lei que dispõe sobre a prorrogação excepcional da validade de documentos, como certidões, autorizações e outros exigíveis que estejam emitidos pelos cartórios no âmbito do Estado de Mato Grosso em razão da pandemia da covid.

Apresentar também requerimento ao Governo do Estado de Mato Grosso, a fim de requerer providência para que o Estado não adote qualquer medida no sentido de retornar com as atividades escolares em toda a rede pública de ensino estadual enquanto perdurar a covid-19.

E por último, senhor Presidente, uma indicação ao governador do Estado e ao secretário de Saúde para disponibilizar 1,5 mil litros de álcool 70 e máscaras à Delegacia de Saúde Indígena... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Valdir Barranco.

Próximo Deputado inscrito, Thiago Silva.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, nobres colegas Deputados, Deputada Janaina.

Senhor Presidente, nós estamos aqui apresentando várias indicações para diversos municípios. Aqui nós temos solicitações do vereador Luciano, lá de Colíder, para que possam ser disponibilizados EPIs para o Hospital Regional do município de Colíder.

Temos aqui também alguns pedidos do vereador Dirceu Zanata, lá do município de Sorriso para a agricultura familiar.

E nós estamos também apresentando uma indicação para que o Governo do Estado, juntamente com as prefeituras, possa pagar um adicional de insalubridade aos nossos agentes comunitários de saúde, que estão à frente - juntamente com os profissionais da segurança, para os quais nós já apresentamos essa indicação também -, para que eles possam receber adicional de insalubridade.

Quero parabenizar também o Deputado Paulo Araújo que já apresentou uma indicação nesse sentido. E nós estamos reforçando, principalmente para os agentes comunitários de saúde do nosso Estado, que tanto tem trabalhado, tem mantido a rotina, visitando as residências, e também ali no dia a dia, nas unidades de saúde de todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente, eu gostaria de fazer justiça e parabenizar o secretário de Saúde e o governador Mauro Mendes, que têm atendido várias demandas dos Deputados aqui de Rondonópolis, do Deputado Claudinei, Deputado Sebastião, Deputado Nininho, Deputado Thiago Silva. Todos na nossa bancada têm cobrado muito, nesse início de pandemia, melhorias aqui para o município. Ressalto que foram disponibilizadas dez UTIs na Santa Casa de Rondonópolis, o Estado disponibilizou, contratou essas dez UTIs.

Ressalto aqui os R\$ 8,5 milhões que a Secretaria de Assistência Social está destinando para todos os municípios, e isso já foi encaminhado. E ressalto também as mil cestas básicas que a Secretaria de Assistência Social já destinou para o município de Rondonópolis.

Sem falar no atraso, porque há muito tempo a Saúde aqui do município não recebia, quase um ano da antiga gestão, e o atual governo colocou esses atrasos da Saúde em dia.

Então, são algumas considerações e é importante colocarmos para a população ficar por dentro do trabalho da nossa bancada e do Governo do Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Thiago Silva.

Próxima inscrita, Deputada Janaina Riva.

A SRª. JANAINA RIVA - Bom dia, senhor Presidente Deputado Oscar Bezerra. Quero cumprimentar todos os nossos colegas Deputados e mais uma vez fazer um agradecimento ao Deputado Delegado Claudinei e a sua esposa Dirce, que estão me recebendo aqui na sua casa. Já estou quase tendo que dividir a conta de energia, senhor Presidente, porque a conta da energia está subindo, o pessoal em casa, e eu vou ter que deixar a minha contribuição aqui, tamanho o número de vezes que eu tive que ocupar a casa do Deputado e utilizar a internet dele e toda a estrutura que ele possui aqui.

Mas quero, senhor Presidente, falar de um assunto muito importante que é a violência doméstica, nós temos tratado disso. Em tempos de covid-19 os números cresceram muito com relação à violência doméstica, e nós temos uma queda no número de denúncias.

Então, pensando nisso, eu estou apresentando um projeto de lei que trata do atendimento *on-line* às vítimas de violência doméstica no Estado de Mato Grosso, utilizando a estrutura que a nossa querida Polícia Civil já possui hoje para fazer esse atendimento, e é claro que nós vamos ter que usar a tecnologia, como nós estamos utilizando aqui na Assembleia Legislativa, para possibilitar que mais mulheres denunciem.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

Como fez... Agora há pouco foi dito pelo meu colega Deputado Delegado Claudinei que a Ingrid Santin, que é Miss Mato Grosso, é daqui de Rondonópolis, fez uma denúncia muito grave à Polícia Civil.

Eu quero parabenizar tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar, como foi dito aqui pelo Deputado Delegado Claudinei. Parabéns ao comandante tenente-coronel Cândido pelo trabalho da Força Tática, que prendeu em flagrante ainda o acusado de ter abusado sexualmente da Ingrid e de outras mulheres aqui em Rondonópolis.

Ela é uma mulher de muita coragem, foi até a mídia, fez o seu relato. Nós precisamos humanizar esse atendimento, nós precisamos fazer um atendimento mais acolhedor para que mais mulheres passem a denunciar.

Então, esse posicionamento dela, justamente chamando a atenção para o fato de mulheres não denunciarem por conta do acolhimento que o sistema público ainda faz. Eu acho que a gente precisa melhorar muito em relação a isso, precisa ser mais humanizado, precisa ser tratado com mais carinho, que é um assunto muito sensível. Quando a mulher procura, ela já sofreu um abuso, já está debilitada, já está sensível, então, ela precisa ter um acolhimento que seja coerente com o tamanho da violência que ela sofreu.

E quero, senhor Presidente, apresentar uma moção também de aplausos aos nossos guerreiros da Patrulha Rural da nossa região, que é o Vale do Arinos, principalmente lá de Juara, o sargento Esdra, tenente-coronel Bastos, tenente-coronel Marcelo e o sargento Lorenssetti pelo trabalho que estão fazendo com a Patrulha Rural.

Um abraço, Presidente, e um abraço aos colegas.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, senhora Deputada Janaina Riva.

Próximo inscrito, Deputado Moretto.

O SR. VALMIR MORETTO - Bom dia, Presidente Oscar. Obrigado por essa oportunidade.

Hoje nós vimos aqui para parabenizar o Reck Júnior. Sábado eu estive em Cáceres, no porto, e quero dizer a todos que o porto está pronto para a exportação de grãos. Ele fez um trabalho brilhante de recuperação das instalações naquele município e a gente fica feliz que realmente o porto da região de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, vai ter uma grande oportunidade de prestar um relevante serviço a nossa sociedade.

Eu gostaria também, Presidente, neste momento... Os produtos derivados da bacia leiteira do Estado de Mato Grosso têm sofrido uma redução de preço. Na semana passada, quando o nosso secretário Rogério Gallo esteve aqui, nós cobramos dele algum incentivo à indústria para que o nosso produtor não pague a conta novamente.

Mas, infelizmente, eu queria reforçar aqui na Casa, ao governador, ao nosso secretário Mauro Carvalho, ao Rogério Gallo, que na Lei nº631, que esta Casa aprovou, tem um incentivo de 10% para os municípios com o IDH baixo, e até agora o Estado não concedeu esse benefício para as empresas do ramo de laticínio. Então, eu gostaria muito que a Fiemt, o governador Mauro Mendes, secretário Gallo, Mauro Carvalho, pudessem olhar neste momento de pandemia, porque é uma classe sofrida... Nós temos... Esta Casa tem defendido, o governador tem feito um esforço, e já está na lei, mas ainda não foi concedido.

Então, peço também ao secretário César Miranda para que ele dê esse incentivo, que já é de direito, já está constituído, está na legislação. É só conceder esse benefício às empresas para que, mais uma vez, não vá para as costas do pequeno produtor, do produtor de leite... tirar do valor do produtor para suprir a demanda e a queda no comércio, da comercialização dos derivados

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

do leite. Quem está pagando essa conta, novamente, é quem está na ponta, é o mais sofrido, é o menor produtor.

Então, eu venho aqui usar esta tribuna e pedir, encarecidamente, aos nossos secretários que concedam esse benefício.

E também, o Deputado Avallone, nós estamos discutindo um projeto para incentivar o consumo desse derivado, que é o leite, que é um importante produto da nossa mesa, do nosso alimento e deste Estado.

Nós só pedimos que seja implantado e cedido esse benefício que é até 10%. Não quer dizer que vai ser 10%, pode ser 9%, pode ser 8%, pode ser 7,5%, mas o que for de direito da indústria, para que a Fiemt, o Governo, Sedec, Secretaria de Fazenda e o excelentíssimo governador do Estado Mauro Mendes possam olhar para esse produtor.

Um abraço, Presidente. Era só.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Moretto.

Próximo inscrito, Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente, quero cumprimentá-lo e cumprimentar também a Sra. Deputada, todos os Srs. Deputados, aqueles que nos assistem pela TV Assembleia e nos ouvem pela Rádio Assembleia, os nossos cumprimentos.

Quero dizer que ontem nós estivemos em Cuiabá, até para participar, de forma presencial, da Comissão de Constituição e Justiça, e também numa audiência que nós tínhamos com o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, acompanhando alguns vereadores, vereador Milton, do município de Campo Novo do Parecis.

Então, ontem nós tivemos um trabalho forte para a implantação da Companhia de Bombeiro Militar e fomos pedir mais investimentos ao comandante, viaturas, que é uma demanda do município.

E estivemos falando também com o comandante sobre a possibilidade da implantação de mais companhias do Corpo de Bombeiros Militar em vários municípios do nosso Estado, até porque é uma demanda muito grande, é um clamor da população mato-grossense ter a presença da Companhia de Bombeiro Militar.

Na sexta-feira, nós estivemos visitando as instalações da Companhia de Bombeiro Militar onde era o antigo DNIT, ali no município de Rondonópolis, é a nossa segunda Companhia de Bombeiro Militar. E nós tivemos uma participação muita efetiva para a implantação dessa companhia, ficou uma estrutura realmente espetacular, muito boa, e um trabalho muito forte feito pela própria Companhia de Bombeiros Militar, a execução direta. Então, com pouco recurso, a Companhia de Bombeiro Militar, o Comando-Geral, o Comando Regional nosso de Rondonópolis fez um trabalho grandioso.

E eu quero aqui estender os meus cumprimentos a todos que trabalharam muito para que a reforma fosse feita, com a qualidade que ocorreu. E aí o comandante regional, Fabrício, que comandava a companhia, passou o comando para o coronel Bonoto, que tem uma atuação muito forte no município e vai estar no Comando Regional do Bombeiro Militar naquela região, sediado nesse prédio reformado, no antigo DNIT.

E a importância de descentralizar, exatamente, é muito grande nesse sentido, Sr. Presidente, porque ela proporciona, por exemplo, no caso de Rondonópolis, nessa 2ª Companhia de Bombeiro Militar, que toda aquela grande região Salmen seja atendida, e ainda a BR-364, a BR-163.

Ficam aí os nossos cumprimentos a todos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Sebastião Rezende.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

Próximo inscrito, Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Senhor Presidente, senhores Deputados.

Senhor Presidente, eu estou um pouco apreensivo com o que está acontecendo com o nosso Estado de Mato Grosso, porque eu estou vendo a população adoecendo dentro de casa, com aquela insegurança, e está chegando a um ponto em que as pessoas não estão tendo o que comer. As entidades estão se reunindo, e o que nós vamos fazer?

O meu ponto de vista, desde o início, eu volto a frisar, precisamos reabrir esse comércio, as pessoas têm que voltar a trabalhar, com consciência. A população já sabe, você anda na rua e vê a população com máscaras. Tem que reabrir o comércio em geral.

Eu vejo aqui cada dia uma entidade reunida com o nosso Presidente Eduardo Botelho, hoje estava o pessoal das vans, ontem das academias, anteontem estava o pessoal dos restaurantes, todos os dias eles estão pedindo: “pelo amor de Deus”. A própria imprensa está tendo demissão. Nós precisamos resolver a situação, precisamos voltar a abrir o comércio, imediatamente. As pessoas estão ficando doentes. E aí vai ter um caos na saúde. As pessoas vão ficar desempregadas, vão ficar doentes, aos filhos faltando já o que comer dentro de casa, a luz aumentando, os boletos vão chegar, não adianta prorrogar, daqui a 30, 60, vão chegar, e se o cara não tiver emprego... Precisamos reabrir imediatamente o comércio no Estado de Mato Grosso.

Eu peço, senhor governador do Estado, senhor prefeito da capital Emanuel Pinheiro e demais prefeitos da região, vamos abrir o comércio imediatamente, porque o pior ainda pode vir. É fácil, só vai à loja quem for comprar, o povo está conscientizado disso. Só vai ao mercado quem precisa comprar, não vão dois, vai um, mas a coisa tem que começar a girar.

Estamos chegando ao fim do poço. Ou vamos esperar acontecer o pior, para depois tentar? Começar a ter saques, separações, brigas, homicídios, roubo, de tudo um pouco? Ou nós tomamos uma decisão... Também incentivar a todos um financiamento, custo zero. Porque daqui a pouco, o que o pessoal vai fazer? O pequeno está fechando! E só tem benefício, isenção, para o grande. E os pequenininhos, os caras que têm academia, Presidente, o que tem duas ou três vans, aquele que só tem um restaurante pequenininho? As igrejas não estão aguentando mais, porque não tem mais como sobreviver. A fé é importante na vida do ser humano. Academia, o exercício físico é essencial para o ser humano. Precisamos chegar a um dominador comum o mais rápido possível, e o nosso presidente vem todo dia falando isso... (TEMPO ESGOTADO)

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE EDUARDO BOTELHO - *Ok*, Deputado.

Eu quero registrar aqui, Mensagem nº39/2020, do Governo do Estado, Projeto de Lei complementar nº39/2020, que dispõe sobre os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia em matéria ambiental pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Mensagem nº 43/2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Mensagem nº 42/2020, que altera o dispositivo da Lei nº 10.861, de 25 de março de 2019, que institui o Programa de Parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil.

Mensagem nº 45/2020, que altera a Lei nº 10.057, de 14 de fevereiro de 2014, que cria o Fundo Estadual sobre Drogas.

Mensagem nº 44/2020, que acrescenta dispositivo à Lei 9.678, que institui o Sistema de Inteligência de Segurança Pública de Mato Grosso.

Próximo inscrito, Deputado Dr. Eugênio.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

O SR. DR. EUGÊNIO - Muito bom dia, Presidente. Muito bom dia, demais colegas, muito bom dia, ouvintes da TV Assembleia, telespectadores da TV Assembleia e Vale do Araguaia.

Eu estou sem máscara neste momento, porque estou aqui no meu apartamento em Cuiabá, é o motivo pelo qual não estou usando máscara, eu sou um adepto integral ao uso das máscaras.

Nós estivemos ontem, a Comissão de Saúde, junto com o governador Mauro Mendes e com o secretário estadual de Saúde Gilberto Figueiredo, visitando as instalações do Hospital Metropolitano, onde estão sendo construídos 210 leitos, sendo 180 leitos para internações clínicas e 30 leitos para UTI. É uma construção que está sendo feita em tempo recorde - mais uma vez, não podemos deixar de frisar, todas as vezes que tocamos nesse assunto - com a ajuda, com recursos oriundos também da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, uma ação dos 24 Deputados que estão colaborando com esse enfrentamento à covid-19.

Nós estivemos também ontem, na Comissão de Saúde, eu, o Paulo Araújo e o Dr. João, conversando com o governador Mauro Mendes para viabilizar parte dos recursos disponíveis na Assembleia Legislativa para que possamos fazer o enfrentamento à covid-19 no interior do Estado.

Há uma dificuldade técnica de repasse de dinheiro direto do Governo para os municípios, mas houve um comprometimento de fazer um abastecimento com equipamentos de proteção individual a todos os polos regionais de saúde, sejam eles estadualizados, regionalizados ou consorciados. E que se possa abastecer esses centros de atendimento de saúde, esses hospitais, com equipamentos de proteção individual.

Também o governador Mauro Mendes assumiu conosco o compromisso... Nos locais onde são polos, vou citar o caso aqui do Araguaia. Água Boa é um polo de atendimento que atende 150 mil pessoas, mas que não tem nem um leito estabilizador, até que seja transferido para um local que tenha UTI. Nós não temos UTI e nem uma sala estabilizadora. Então, nós vamos criar essas salas estabilizadoras nos locais que são referência e que ainda não têm sala estabilizadora e tão pouco... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Dr. Eugênio.

Próximo, Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Bom dia, senhor Presidente, bom dia, caros colegas, bom dia, Deputada Janaina, nossa querida amiga, bom dia, nossos assessores, funcionários da Casa e TV Assembleia.

Eu queria comentar um assunto hoje, senhor Presidente, muito importante. Quero pedir um apoio, mas um apoio maciço dos nossos deputados federais e dos nossos senadores, para montar um escritório do Ministério do Trabalho na região de Juína. As pessoas de Juína, Castanheira, Cotriguaçu, Juruena, Aripuanã, Colniza, toda aquela região, para elas receberem o seguro desemprego, elas têm que ir a Tangará da Serra. Ou seja, essas pessoas já não têm condições financeiras adequadas e ainda têm que se deslocar de ônibus, passar o dia lá para esperar. Muitas vezes, elas têm que fazer uma refeição, gastar o dinheiro que não têm, passando dificuldade financeira, muitas vezes, fome. E vão muitas pessoas daquela região toda, de Brasnorte para cima.

Então, gostaria de solicitar para os nobres deputados federais, nossos senadores, para colocar um escritório do Ministério do Trabalho para atender essas pessoas de seguro-desemprego na região.

Queria fazer uma indicação que na região de Santo Afonso, a PM só tem um carro pequeno. E lá é uma região de zona rural que precisa de uma caminhonete. É uma indicação para a Secretaria de Segurança, para a Polícia Militar de Santo Afonso.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

E também uma indicação para a Seduc, um carro para a Secretaria de Educação da cidade de Santo Afonso, que eles não têm um veículo para fazer deslocamento na cidade e na região.

Então, tem outras indicações, projetos de lei que eu vou deixar aqui, Presidente. O Dr. Eugênio já falou, ontem no Hospital Metropolitano... Está ficando maravilhoso, e o que já está pronto está fantástico. O bom de lá é que está toda a equipe médica montada, médicos, enfermeiras, técnicos, todo mundo está lá. E graças a Deus, por enquanto, não há ainda nenhum paciente e vamos torcer para continuar assim.

Um bom dia a todos, fiquem com Deus. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Próximo, Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, bom dia a todos.

Estamos aqui para apresentar mais algumas proposições nesta Sessão Plenária, nesta manhã de quarta-feira, na qual nós apresentamos, indicamos ao Governo do Estado e também à Prefeitura Municipal de Cuiabá a reabertura do *Shopping Popular*, mais conhecido como *Shopping dos Camelôs*, no centro da capital.

São mais de 2 mil empregos diretos e indiretos que foram afetados pela pandemia e que agora necessitam do *shopping* em suas atividades normais. Estão dispostos, inclusive com o diálogo que nós tivemos, esses profissionais... todas as recomendações da OMS e a ANVISA, senhor Presidente, inclusive há a possibilidade de fazer uma rotatividade de entrada de clientes. Como é um local com muito fluxo de pessoas, uma clientela muito grande naquele ambiente de trabalho, há a possibilidade de fazer ali a rotatividade com a entrada de 30%, 20% do que é o normal dentro do estacionamento, e com a saída destes, a entrada de outros, assim como tem funcionado nos supermercados.

Assim sendo, nós daríamos condições de manter esses empregos que é gerado pelo *Shopping Popular*, o *Shopping dos Camelôs*, e também para que os empresários daquela área possam continuar fazendo a sustentabilidade das suas dívidas.

Indicamos também, senhor Presidente, ao secretário de Estado de Saúde do município e à Prefeitura de Cuiabá, a retomada das obras das unidades básicas de saúde, do bairro Real Parque e Nova Conquista.

E, por fim, apresento aqui uma homenagem em forma de moção de aplausos aos policiais militares componentes do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso pela ocorrência realizada no Bairro Cidade Verde, no dia 22 do mês de abril, na qual foi apreendida uma metralhadora com uma quadrilha. E aqui nós homenageamos o 2º tenente Carlos Vinícius Lorena de Oliveira, o 2º tenente Paulo Roberto Nunes Júnior... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Um minuto para o Deputado concluir.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - ... 3º sargento Vicente Bueno de Barros, 3º sargento PM Juliano do Val Petry Freitas, 3º sargento Edilson Godoi Silva, cabo PM Ubiratan Pinto de Alencar Filho, soldado Luiz Rafael Evangelista Neves, soldado Rogers Alexandre Nogueira de Oliveira, soldado Maxwuel Ismar Caetano Ribeiro, soldado Fabrício Marques Desani, soldado Augusto Sérgio Gonçalves de Queiroz, soldado Marcelo Henrique de Souza, e também o soldado Valdeir Moreira da Silva. Policiais que nesse momento de pandemia, mesmo correndo risco de serem infectados, estão aí exercendo... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Próximo, Deputado Paulo Araújo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

O SR. PAULO ARAÚJO - Bom dia, nobres Deputados, Deputado Presidente Eduardo Botelho, secretário Max Russi, em seu nome cumprimento todos os Deputados. E quero cumprimentar aqui toda a população que nos acompanha pela TV, rádio e pelas redes sociais.

Uso o expediente, nobres Deputados, para apresentar à população do Estado de Mato Grosso três projetos extremamente importantes, principalmente neste momento de calamidade pública, Deputado Wilson Santos, Moretto, Oscar Bezerra, Max Russi, Silvio Fávero, e aqueles que estão nos acompanhando pelo aplicativo.

O primeiro deles, Fávero, dispõe acerca da proibição da inclusão dos nomes de consumidores nos cadastros e serviços de proteção ao crédito, enquanto perdurar a política de isolamento para combater a pandemia, dentro do prazo do decreto de calamidade pública.

Esse é o primeiro projeto, é um projeto semelhante, Deputados, àquilo que vem sendo realizado em vários estados do Brasil, inclusive é uma proposta do próprio Governo Federal.

O outro dispõe acerca da proibição da cobrança de juros e multas sobre dívidas referentes aos serviços públicos, só os serviços públicos essenciais, de fornecimento de água, tratamento de esgoto e energia elétrica, contraídas no período de calamidade pública. Ao encontro daquilo que vem sendo proposto em nível de Governo Federal, em nível de governo dos estados, é uma proposta também de alcance social.

O outro, que é de extrema importância, Presidente Eduardo Botelho, é acerca da vedação à suspensão ou à rescisão unilateral por parte das operadoras de planos de saúde, no Estado de Mato Grosso.

Talvez essa, do ponto de vista da assistência, seja uma das mais importantes, Deputado Silvio. As operadoras de planos de saúde estão cortando, suspendendo o fornecimento no período de crise, e a gente sabe das dificuldades que principalmente o comércio está tendo hoje para pagar seus funcionários, as indústrias, e nada mais justo que nesse período não haja a suspensão do atendimento ao usuário que depende do plano de saúde. Então, eu peço aos nobres Deputados esse apoio para a população do Estado de Mato Grosso.

Retirei também, a pedido do secretário da Casa Civil, um projeto de minha autoria que falava do auxílio financeiro aos profissionais de saúde, transformando isso em indicação ao Poder Executivo.

É o que tinha, nobres Deputados.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Próximo, Deputado Max Russi.

O SR. MAX RUSSI - Senhor Presidente, senhores Deputados, público presente, imprensa.

Eu estou com duas indicações que chegaram ao meu gabinete, do governador do Rotary, Washington, governador muito atuante na cidade de Cáceres, região do Deputado Moretto e do Deputado Gimenez, que é para o Hospital Regional lá, a questão de insumos que estão faltando no Hospital Regional. Então, estou encaminhando essas indicações, chegaram ao meu gabinete, e nós estamos passando aqui, e também reforçar, pegar assinatura do Moretto e do Gimenez nessas cobranças importantes por parte do governador do Rotary, por parte do Washington, do Rotary, que é um clube de serviço muito atuante.

Presidente, hoje vou voltar a fazer uma cobrança que eu fiz aqui, algumas sessões atrás, sobre os trabalhadores, funcionários da usina no município de Jaciara. Lá realmente está lamentável, Presidente. Fiz uma cobrança, os trabalhadores não tinham recebido seu acerto. Como eu falei, a empresa foi ao Ministério do Trabalho, fez um acordo, parcelou o acerto dos trabalhadores em dez vezes, pagou a primeira, não pagou a segunda dia 25 de março, e não pagou a terceira agora, 25 de abril.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

Os trabalhadores estão em uma situação muito difícil, muito complicada, muitos saindo da cidade, procurando emprego em outros municípios, mas com total dificuldade, porque não estão recebendo. Dividiu-se em dez vezes e não estão recebendo.

As informações que nos chegam a todo o momento dos donos, dos proprietários, dos responsáveis pela usina, são as piores possíveis, que o pessoal faz uso de artifícios de todos os tipos, principalmente artifícios jurídicos, para enganar o trabalhador.

Sempre estoura na ponta mais fraca, sempre no lombo do trabalhador, e eu espero, eu quero falar novamente aqui, Presidente. Eu quero um documento desta Casa ao Ministério Público do Trabalho, que tem que atuar nessa questão, tem que defender aqueles trabalhadores, assim como a Assembleia o está fazendo. Quero também... No Ministério Público do Estado houve uma decisão judicial contra esse grupo lá atrás, e essa decisão foi revertida aqui depois no Tribunal. E a conversa que eles têm lá, é que eles conseguem de todos os jeitos, de todas as formas, decisões para prejudicar os trabalhadores. Não podemos aceitar isso.

Então, quero pedir a todos os Deputados, ao Presidente desta Casa, ao Governo do Estado também, que possa intervir nesse caso, porque é lamentável o que acontece com o trabalhador da usina no município de Jaciara. Isso não é de hoje, isso já vem de anos, e o trabalhador fica com a conta... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para concluir.

O SR. MAX RUSSI - Obrigado, Presidente, só para finalizar. Então, precisamos de uma ação rápida, imediata, no momento de covid. Já tivemos casos no município de Jaciara, já tivemos casos na região, e os trabalhadores nessa angústia, nessa agonia, nessa incerteza, e realmente sem nenhuma solução.

Outro dia teve até um comunicado de uma decisão de um patrimônio que foi vendido, venderam fazenda, terra, tem um monte de equipamentos lá, e tem condição de fazer o pagamento desses trabalhadores. Falta a Justiça atuar, falta a Justiça defender o trabalhador, esta Assembleia, esta Casa, e todos os seus pares estão ao lado dos trabalhadores, e nós vamos cobrar.

Se não resolver nos próximos dias providências mais sérias... Quero ver a atuação do Ministério do Trabalho nessa causa, porque realmente é lamentável. São quase 300 famílias passando por uma situação triste como essa, ganhando cesta básica, recebendo alguma ajuda para poder manter o sustento dos seus filhos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Próximo, Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Bom dia, colegas, a todos que nos assistem. Gente, tenho requerimentos para fazer aqui.

O primeiro requerimento seria para o município de Rondonópolis, para a Secretaria Municipal de Saúde de lá, solicitando informações acerca do processo de dispensa de licitação nº 37/2020, específico com relação à aquisição de 17 mil pacotes de papel higiênico com 12 rolos, pelo valor de R\$ 307 mil. Exatamente, isso é o que foi consumido no ano passado inteiro em Rondonópolis, e na justificativa de compra, neste momento, está para 90 dias, ou seja, o valor total do consumido no ano passado, foi solicitado agora para 90 dias com dispensa de licitação.

Segundo, eu gostaria de solicitar informações acerca do pregão presencial nº 70/2019, para aquisição de materiais de tipo iluminação ornamental, para atender a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos de Sinop. Então, isso aqui vai para Sinop também, porque tem indícios de superfaturamento disso aqui.

E por último, requerimento para a Prefeitura do Município de Barra do Garças, solicitando informações sobre o contrato de gestão nº 94/2020, celebrado pelo município com o Instituto Social, para administração do Hospital Municipal Milton Morbek e a Unidade de Pronto-

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

Atendimento, acompanhado de toda a documentação relativa e esclarecimento de que a implantação desse modelo, durante a crise de coronavírus, não prejudicará a prestação de serviço de saúde em Barra do Garças. Estamos falando da privatização de saúde em Barra do Garças.

Por último, Presidente, gostaria de relatar algumas coisas que eu enviarei para a Comissão de Saúde hoje à tarde, a respeito da fiscalização que realizei no antigo Pronto-Socorro da capital. Lá pude verificar uma estrutura caótica, paredes mofadas, falta equipamento suficiente para o combate, faltam camas adequadas, há camas quebradas, não há chuveiros, janelas quebradas, a estrutura está realmente totalmente fora do que é o adequado. Nós precisamos agora, não só falar que os profissionais da saúde são os heróis neste momento, está passando da hora de nós tratá-los como.

Então, esses recursos todos que estão vindo para o Município de Cuiabá, esses recursos todos que estão vindo para o Estado de Mato Grosso devem ser utilizados agora, finalmente, para a saúde, e esta Casa Legislativa deve fiscalizar cada centavo, tem que parar de ficar jogando água em canteiro e começar a tratar os nossos profissionais da saúde como eles merecem. E o que foi visto naquele Pronto-Socorro é inadmissível, nós não podemos aceitar.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, encerrado o Pequeno Expediente, vamos começar o Grande Expediente.

Ah, desculpa, ainda tem aqui o Sargento Vidal que tinha pedido depois, eu não tinha visto. Vou passar para o Sargento Vidal.

O SR. SARGENTO VIDAL - Bom dia, senhor Presidente, caros colegas.

Eu gostaria, senhor Presidente, de pedir a seguinte situação aos senhores. Eu entrei hoje de manhã com o pedido de dispensa de pauta de um projeto, que realmente não tem a ver com a covid-19, porém há mais emergência que esse projeto entre em pauta do que até próprios projetos relacionados à covid-19.

É algo que vem acontecendo há anos e anos com os nossos policiais, sejam eles de qualquer instituição, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Penal, Guarda Municipal, agentes da Politec, todos, enfim. Quando eles sofrem algum trauma durante o serviço ou relacionado ao seu trabalho e precisam de uma UTI, esses policiais - já tivemos vários casos - ficam à deriva em salas no pronto-socorro aguardando UTI e não são atendidos, porque não há na rede pública, somente nas redes privadas.

Então, esse projeto é de extrema importância para os agentes de segurança pública do Estado de Mato Grosso. Eu pedi hoje de manhã, senhor Presidente, a dispensa de pauta, e gostaria que fosse analisado pela CCJR, que pudesse atender esse Deputado. Até porque, como suplente, eu não tenho tanto tempo aqui nesta Casa, e eu gostaria muito de poder ajudar essa categoria, ou seja, todos os agentes de segurança pública do Estado de Mato Grosso com esse projeto.

Então, eu solicito que sejam observados, analisados com carinho pela CCJR, e que possa então ser dada a dispensa de pauta.

Agradeço muito, de coração.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Sargento Vidal.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:  
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7791&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

**GRANDE EXPEDIENTE**  
(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE)

**ORDEM DO DIA**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, vamos para o Pequeno Expediente. (LÊ-SE: ORDEM DO DIA.)

Em discussão, indicações apresentadas pelo Deputado Valdir Barranco, Deputado Nininho, Oscar Bezerra, Deputado artilheiro Silvio Fávero, Deputada Janaina Riva, Deputado Dr. Gimenez, Deputado Delegado Claudinei, Deputado Max Russi e Deputado Elizeu Nascimento.

Encerrada a discussão, vamos à votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao expediente.

Em discussão, moção de aplausos apresentada pelo Deputado Elizeu Nascimento, Deputado Wilson Santos, Deputada Janaina Riva e pelo Deputado artilheiro Silvio Fávero.

Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, colegas Deputados, o belo município de Diamantino não para de produzir gente de qualidade. Diamantino gerou o almirante da antiga armada da Marinha Brasileira, Batista das Neves. Uma carreira extraordinária, filho de família paupérrima, conseguiu furar esse bloqueio, essa muralha que impede oportunidade aos mais pobres e chegou ao Rio de Janeiro, estudou, entrou na Marinha e chegou ao posto mais alto de almirante.

Coincidentemente, no dia 22 de novembro de 1910, ele estava recebendo uma homenagem de uma delegação estrangeira e foi chamado às pressas de volta ao seu navio, porque havia uma rebelião naquele navio. Ao chegar naquele navio, ele acabou entrando em confronto, em vias de fato, e foi assassinado ali. E aquele episódio ficou conhecido como a Revolta da Chibata, comandado pelo taifeiro, o almirante negro João Cândido. Era de Diamantino, o almirante Batista das Neves, que emoldura uma das ruas de Cuiabá.

Também de lá, saiu alguém que presidiu o STF, o Ministro Gilmar Ferreira Mendes. Aliás, a família Ferreira Mendes é longeva em Diamantino, uma família que deu muita gente na área jurídica, importantes líderes que ajudaram na Proclamação da República aqui em Mato Grosso.

E agora, senhor Presidente, o desembargador federal Ítalo Sabo Mendes, também de origem diamantinense, assumiu recentemente, no último dia 16 de abril, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que é a maior de todas, envolvendo quase uma dezena de estados.

Então, eu pedi para discutir, e quero provocar Vossa Excelência, Deputado Eduardo Botelho, que morou durante muitos anos em Diamantino, para que possa também vir à esta tribuna e fazer alguma referência ao novo presidente do Tribunal Regional Federal, seccional de Brasília, porque eu sei que é amigo de Vossa Excelência, de longa data.

Então, fica aqui a apresentação dessa moção de aplausos, em meu nome e do senhor, a mais esse mato-grossense, ilustre filho diamantinense, que honra Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Deputado Wilson Santos. Eu quero corroborar com o senhor nisso aí, conheço toda a família do Ítalo, que é irmão do juiz aqui, muito amigo, muito conhecido de todos os cuiabanos, Yale Sabo Mendes, primo do Chicão, também juiz aqui, uma pessoa muito querida, é uma família muito querida em Diamantino. Tive o

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

privilégio de conhecer todos, de conhecer a dona Nilde, mãe do Yale e do Ítalo, dona Nilce, mãe do nosso ministro do Supremo. Conheci toda a família, convivi com eles, são de uma integridade, de uma dedicação, e especialmente, de um coração muito grande. Uma família muito bondosa, que honra muito Diamantino e a todos nós mato-grossenses.

Também quero aqui, então, em nome de toda a Assembleia Legislativa, parabenizar o presidente do Tribunal Regional Federal, Ítalo Mendes.

Continuando... Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada. Vai ao expediente.

Em discussão, moção de pesar apresentada pelo Deputado Dr. Gimenez e também pelo Deputado Wilson Santos.

Não sei... Se alguém quiser discutir, por favor, se manifeste. O Delegado Claudinei estava com a mão levantada, mas eu não sei se ele quer especificamente, mandei cortar, agora se o senhor quiser falar, Deputado, por favor, se quiser discutir o assunto...

Então, em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada. Vai ao expediente.

Em discussão, requerimento de informações, apresentado pelo Deputado Valdir Barranco.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Agora vêm as dispensas de pauta, todas receberam a admissibilidade da CCJR, já passou pela CCJR, foi devidamente analisada e classificada como necessária a dispensa de pauta.

Então, dispensa de pauta ao Projeto de Lei nº 365/2020, de Lideranças Partidárias, que dispõe sobre as etapas de atribuição de classes, aulas e funções para os profissionais da educação pública básica, efetivos e de contratos temporários.

Dispensa de pauta ao Projeto de Lei nº 357/2020, do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas à proteção social e ao enfrentamento à violência contra a mulher, no contexto da pandemia do novo coronavírus.

Dispensa de pauta ao Projeto de Lei nº 358/2020, do Deputado Sebastião Rezende, que determina que os estabelecimentos públicos e derivados de saúde garantam a existência de leitos para o tratamento de profissionais de saúde acometidos ou com suspeita de covid-19.

Dispensa de pauta, também do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a proibição de apreensão de veículos durante a pandemia do novo coronavírus.

Dispensa de pauta, também do Deputado Sebastião Rezende... O Deputado Sebastião Rezende está quase empatando com o artilheiro Silvio Fávero. (RISOS)... Dispõe sobre a obrigatoriedade para que todas as compras realizadas pelo Estado de Mato Grosso, no combate à pandemia do novo coronavírus, sejam informadas ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas.

Dispensa de pauta ao Projeto de Lei nº 361/2020, do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre atendimento no interior de instituições financeiras, bancos, agências de crédito e similares, da obrigatoriedade de fornecer máscara de proteção e álcool 70% para todos os funcionários.

Dispensa de pauta, também ao Projeto de Lei nº 362/2020, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo proporcionar condições para que os reeducandos das penitenciárias possam produzir máscaras cirúrgicas e equipamentos de proteção individual.

Dispensa de pauta, também do Deputado Sebastião Rezende, ao Projeto de Lei nº 364/2020, que dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da calamidade decorrente da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

Esses são os pedidos de dispensa de pauta que foram admitidos pela CCJR como necessários.

Em discussão.

Ninguém para discutir, em votação. Os que aprovam as dispensas permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Nenhuma manifestação. Está aprovado e vai ao expediente.

É... A CCJR está com moral, o Plenário está aprovando tudo o que passou pela CCJR.

Em redação final, Projeto de Lei nº193/2020, do Deputado Faissal, que altera o dispositivo de Lei nº 10.524, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a comercialização, consumo de bebidas alcoólicas fermentadas nos estádios de futebol localizados no Estado de Mato Grosso.

Em discussão.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

(TRANSCREVE-SE ABAIXO A REDAÇÃO FINAL, POR NÃO ESTAR DISPONÍVEL NO SISTEMA DE CONTROLE DE PROPOSIÇÕES.)

**REDAÇÃO FINAL**



**Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.524, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas fermentadas nos estádios de futebol localizados no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o disposto no art. 1º da Lei nº 10.524, de 27 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica autorizada a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios e arenas desportivas, de acordo com o seguinte:

I - consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas com teor alcoólico até 9 % vol.;

II - fica autorizada a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em bares, lanchonetes e congêneres destinados aos torcedores, bem como nos camarotes e espaços VIPs dos estádios e arenas;

III - a venda das bebidas alcoólicas deve ser iniciada uma hora e meia antes do início da partida e encerrada sessenta minutos após seu término;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

IV - as bebidas deverão ser comercializadas acondicionadas em embalagens plásticas descartáveis, cujo recipiente não tenha capacidade superior a 500ml;

V - fica proibida a venda e a entrega de bebida alcoólica a menores de 18 anos, podendo o fornecedor e/ou pessoa física responsável por tais condutas responder civil e criminalmente, nos termos da legislação vigente.”

**Art. 2º** Fica revogado o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.524, de 27 de março de 2017.

**Art. 3º** Fica alterado o disposto no art. 2º da Lei nº 10.524, de 27 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Caberá aos responsáveis pela gestão dos estádios, arenas desportivas e realização dos eventos a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei.”

**Art. 4º** Fica alterado o disposto no art. 3º da Lei nº 10.524, de 27 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo da aplicação do disposto em legislação federal:

I - se consumidor, deverá ser imediatamente retirado das dependências do estádio ou arena desportiva e arcará com multa no valor de até 500 (quinhentas) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPFs/MT);

II - se fornecedor, receberá advertência por escrito e arcará com multa no valor de até 5.000 (cinco mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPFs/MT.”

**Art. 5º** Fica revogado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.524, de 27 de março de 2017.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2020.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em redação final, Projeto de Lei nº 221/2020, do Deputado Elizeu Nascimento, que institui o Sistema de Informação Numérica de suspeitas de infecção, infectados e de mortes causadas pela covid-19 no Estado de Mato Grosso - SICOVID/MT.

Em discussão.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

(TRANSCREVE-SE ABAIXO A REDAÇÃO FINAL, POR NÃO ESTAR DISPONÍVEL NO SISTEMA DE CONTROLE DE PROPOSIÇÕES.)

**REDAÇÃO FINAL**

**Institui o Sistema de Informação Numérica de suspeitas de infecção, infectados e de mortes causadas pela covid-19 no Estado de Mato Grosso – SICOVID/MT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema de Informação Numérica de suspeitas de infecção, infectados e de mortes causadas pela covid-19 no Estado de Mato Grosso – SICOVID/MT, com o objetivo de disponibilização de informações em tempo real referentes à pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

**Art. 2º** O SICOVID/MT será disponibilizado em sítio eletrônico na rede mundial de computadores, podendo ser disponibilizado também em formato de aplicativo para telefone celular, *smartphones* ou similares.

**Parágrafo único** O SICOVID/MT não deverá ter qualquer restrição de acesso, necessidade de cadastro ou identificação prévia.

**Art. 3º** Para atendimento ao disposto no art. 1º desta Lei, o SICOVID/MT contará com o mapa da evolução da covid-19 no Estado de Mato Grosso, com a disponibilização e localização dos números de suspeitas de infecção, infectados e de mortes causadas pela covid-19 no mapa geográfico do Estado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2020.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 365/2020, de Lideranças Partidárias, que dispõe sobre as etapas de atribuição de classes, aulas e funções para profissionais da educação pública básica efetivos e de contratos temporários no âmbito da rede estadual de ensino, em decorrência do Decreto 407, de 16 de março de 2020, e 432, de 31 de março de 2020. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão.

O Sr. Valdir Barranco - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos está pedindo vista do projeto, mas... (FALAS SOBREPOSTAS)... Concedo... Mas eu gostaria que o Deputado Barranco falasse, porque muitas vezes os Deputados não entendem.

Então, por favor, Deputado.

O SR. VALDIR BARRANCO - Quero agradecer, Presidente Botelho, a oportunidade de discutir.

Nós temos centenas de professores que passaram pelo processo... Nós, o Deputado Wilson Santos, o Deputado Botelho, eu, nós já fomos... somos professores, e professor já diz o nome, professor, é um sacerdócio. Nós sabemos o quão difícil é você ser professor interino contratado. Esses profissionais tiveram todas as etapas cumpridas. Tiveram a contagem de pontos,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

foram atribuídos em suas respectivas salas e cadeiras. E, com o advento da covid-19, o Governo do Estado, a Seduc, paralisou o processo sem nenhum ato administrativo. Vejam bem, não tem nenhum ato administrativo do Governo, só foi de boca, de fala, e foi suspensa a tramitação desse processo para a sua publicação.

E, mais do que isso, nós estamos aqui falando dos milhares de alunos e alunas que estão tendo negado o seu direito público subjetivo consubstanciado na Constituição Federal da República de 1988 e também na Constituição do Estado de Mato Grosso. Tanto as Constituições Federal e do Estado e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Pública são claras em determinar que os alunos e alunas do nosso país tenham direito a 800 horas/ano de aulas nas redes públicas de ensino, e é exatamente esse direito que está sendo negado aos nossos alunos e às nossas alunas.

E também esse projeto, que é de Lideranças Partidárias, está cumprindo a obrigação nossa que está aqui, no art. 240 da Constituição do Estado de Mato Grosso, a obrigação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que diz no art. 240: “A definição da política educacional é privativa da Assembleia Legislativa. Parágrafo Único: Cabe à Assembleia Legislativa toda e qualquer iniciativa, revisão, fiscalização e a atualização de leis, regulamentos ou normas necessárias ao desenvolvimento da educação escolar pública e privada”.

E, para finalizar, quero dizer que esse projeto de lei, na minha opinião, inclusive, deveria ser um projeto de decreto legislativo, mas o Jurídico aqui da Assembleia compreendeu que a proposta de um projeto de lei, o 365, não está usurpando competência e também não está gerando despesas para o Executivo, uma vez que esta Casa de Leis, ao aprovar a peça orçamentária deste ano de 2020, já garantiu as fontes de receitas e despesas para a educação.

E mais: a educação pública é financiada pelo Fundeb, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Pública, e o Fundeb tem suas receitas com base no número de matrículas do ano anterior. Ou seja, lá no final do ano de 2019, o FNDE e o MEC já definiram o critério, o quociente por aluno no valor aluno/ano, e também, com base nas matrículas do ano anterior, aplicou-se esse quociente, multiplicando-o pelo número de alunos da rede, tanto estadual quanto das redes municipais.

Portanto, mesmo com a covid, mesmo que caia a receita, a educação continua sendo mantida pelo Fundeb com a mesma receita e, portanto, não há nenhuma justificativa para que o Governo do Estado não contrate esses profissionais. O orçamento garante receita, garante despesa, o Fundeb... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Um minuto para o Deputado.

O SR. VALDIR BARRANCO - O Fundeb garante também a receita para esses pagamentos. Os profissionais, principalmente nesse período de covid, não podem ficar desassistidos, uma vez que nós temos no mundo, e também no Brasil, a geração de fundos para socorros emergenciais para garantir a sobrevivência das famílias, e os alunos não podem ter o seu direito público subjetivo negado.

O Sr. Wilson Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Só um minuto, senhor Presidente. Como eu ouvi várias vezes o governador do Estado manifestar-se sobre esse assunto, deixando claro que há duas categorias de profissionais da educação, profissionais temporários... Uma, aqueles que trabalharam em escolas onde não houve a greve foram todos recontratados. Outros, que trabalharam em unidades escolares onde houve greve, então, não houve a renovação de contrato.

E como o líder de Governo, o Deputado Dilmar Dal Bosco, não se encontra em Plenário para tirar as minhas dúvidas sobre essa matéria, eu estou solicitando do colega 24 horas essa vista para que eu possa consultar o meu líder, a secretária Marioneide, o chefe da Casa Civil,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

para sabermos se há consenso nessa matéria. Não havendo, que nós possamos fazer alguma emenda que possa aprimorá-la, mas eu preciso de pelo menos 24 horas para conhecer o texto dessa matéria.

Muito obrigado, senhor Presidente. Por isso eu mantenho a vista.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, concedemos a vista de 24 horas para o Deputado.

(O SR. PRESIDENTE EDUARDO BOTELHO FALA FORA DO MICROFONE: “ ...É... PODERIA TER VOTADO EM PRIMEIRA.”)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 270, de autoria da Deputada Janaina Riva, que dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte nos termos do Substitutivo Integral nº 1, restando prejudicadas as Emendas nº 1, 2, 3 e 7, acatando as Emendas nº 4, 5 e 6.

Em discussão.

Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, essa matéria é polêmica. A maioria das emendas é de autoria do eminente Deputado Silvio Fávero, e eu tenho certeza de que seria importante que ele pedisse destaque. É uma matéria polêmica, mas uma matéria sobre a qual já existem decisões em nível federal... Em nível federal já há decisões. O Cade já se manifestou em relação a isso.

Do que se trata essa matéria? A Deputada Janaina apresenta projeto de lei a esta Casa propondo um desconto nas mensalidades das escolas e universidades particulares. Muito bem. Qual é a alegação na sua justificativa? De que há economia no consumo de energia, há economia em material de expediente, há economia em material de limpeza e outros setores.

Muito bem. Diante de tudo isso, nós: Deputado Ulysses Moraes, eu, o Deputado Paulo Araújo, Deputado Carlos Avallone, Deputado - se eu não me engano - Claudinei e Silvio Fávero nos reunimos por quatro oportunidades com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado de Mato Grosso, naquele ato representado pelo senhor presidente Gelson Menegatti, e construímos um acordo. Esse acordo veio aos autos como substitutivo do projeto, e sobre esse substitutivo o colega Deputado Silvio Fávero apresenta, então, um conjunto de emendas.

Então, eu fico por aqui, senhor Presidente, porque eu quero ouvir o Deputado Silvio Fávero nos destaques, para nós não perdemos tempo. Na essência, o projeto é bom, o substitutivo aperfeiçoou a matéria, fizemos um acordo, haverá um desconto linear. Além do desconto linear de 5%, é possível postergar entre 10% e 30% o pagamento. O tamanho de 10% a 30% vai ser uma negociação, caso a caso, da direção da escola com o seu cliente, a escola se compromete em não negativar os seus clientes junto aos órgãos de defesa do consumidor e as escolas que se enquadram também no Simples Nacional estarão preservadas.

Então, eu encerro a minha discussão, passo a Vossa Excelência de novo a palavra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhor Presidente, eu havia pedido a inscrição para falar no projeto anterior, que trata da situação dos interinos, e eu havia pedido para discutir com o objetivo de pedir ao Deputado Wilson Santos que reavaliasse o pedido de vista, para que pudéssemos já votá-lo em primeira votação, para no intervalo entre a primeira votação e a segunda, nós pudéssemos identificar eventuais emendas que aprimorassem o projeto, porque se trata de uma situação emergencial.

Os trabalhadores interinos do segundo calendário estão em uma situação de desamparo absoluto, muitas famílias desesperadas, sem renda e sem qualquer perspectiva de obter

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

qualquer tipo de auxílio. Eles dependem da aprovação dessa proposta rapidamente. Esse projeto é produto de entendimento já, de posicionamento, inclusive, da Mesa Diretora, e eu gostaria muito que o Deputado Wilson Santos reavaliasse o pedido de vista, para que pudéssemos fazer a primeira votação. É nesse sentido que eu havia pedido a discussão no projeto anterior.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Deputado Lúdio.  
(FALAS FORA DO MICROFONE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputada Janaina Riva.

A SR<sup>a</sup>. JANAINA RIVA - Senhor Presidente, gostaria mais uma vez de parabenizar a todos os colegas envolvidos na discussão desse projeto que trata sobre as mensalidades, projeto que eu tive o prazer de trabalhar junto com o colega Deputado Silvio Fávero, com o colega Deputado Wilson Santos, Deputado Avallone, e teve também uma participação do colega Deputado Ulysses.

Senhor Presidente, é claro que o projeto dos sonhos para os pais seria um desconto de 50%, e o projeto dos sonhos para as instituições privadas seria um projeto que sequer seria apresentado, para não ter nenhum desconto. Essa que é a grande verdade, mas o trabalho que foi feito, tanto pelos colegas Deputados que protagonizaram, Deputado Avallone, Deputado Wilson Santos, foi um trabalho em cima de um consenso para que não houvesse a judicialização.

Então, esses 5% estipulados, apesar de parecer um valor muito pequeno, ele seria um valor pacificado e seria uma demonstração de que a Assembleia se preocupa com o cidadão e, ao mesmo tempo, também se preocupa com as instituições de ensino privado. Nenhuma delas, eu conversei com várias, passariam por dificuldade com esse desconto mínimo de 5%.

Porém, quando você analisa caso a caso, se a gente ampliasse isso, como foi dito pelo Deputado Wilson Santos, algumas escolas não têm condições de dar 10%, principalmente as escolas da periferia, dos bairros mais humildes. É o caso também, por exemplo, da Universidade lá de São José dos Quatro Marcos, terra do meu querido amigo Deputado Gimenez; é o caso da fundação que o Deputado Xuxu Dal Molin também pediu que entrasse em contato conosco. Por que, senhor Presidente? Porque algumas delas já oferecem bolsa. Essa, por exemplo, de Sorriso, que o Deputado Xuxu Dal Molin buscou para a gente fazer um entendimento, já oferece 30% de bolsa para alunos da extrema pobreza, alunos que não conseguem pagar mensalidade. Então, ela já trabalha sem finalidade lucrativa, mas respeito, é claro, todos os colegas que apresentaram de forma divergente.

Como eu disse, eu gostaria que o desconto fosse maior, mas a gente ainda está respaldando que possa ser construído um acordo maior, e nós estamos também, senhor Presidente, retirando a hipótese desses 5% serem o desconto que as escolas já dão no caso de pagamento adiantado. Então, é um cumulativo. Se já dá 5% de desconto adiantado, ela teria que dar mais cinco, que chegaria aos 10%, e, de certa forma, a gente não está criando problema para nenhum dos lados. Então, a Assembleia agiu de forma muito conciliadora, e eu parabeno Vossa Excelência e estendo a todos os colegas que participaram.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Próximo, Deputado artilheiro Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Obrigado, Presidente.

Presidente, ouvi atentamente as palavras do nosso amigo, o meu amigo Wilson Santos, da amiga Deputada Janaina Riva.

Primeiro: eu participei só de uma reunião, não participei de quatro reuniões. Segundo: quando fomos elaborar esse projeto, eu entrei junto com a minha amiga Janaina Riva e fizemos um projeto que eu entendi, naquele momento, um projeto excelente, que atendia cada setor

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

de cada instituição financeira, aquela que tinha cem alunos, quinhentos alunos, mil alunos. Cada uma teria um desconto para ser igual para todos. Mas, infelizmente, ou felizmente, tivemos um substitutivo integral, eu apresentei nesta Casa duas emendas. Eu quero aqui parabenizar esta Casa de Leis, que aprovou, acatou as duas emendas minhas de 25%. As emendas que... tentaria com os pais, com representantes das escolas, com o Procon... que chegasse a um denominador comum que não ficasse ruim nem para as instituições financeiras nem para os pais de alunos.

Então, as emendas estão aí, senhor Presidente. Quero parabenizar, agradecer, e gostaria de contar com o apoio de todos deste Parlamento na votação desse projeto agora. Fico feliz também, essas emendas minhas... Deixo claro também, para que não haja demissão dos professores, porque os alunos não estão frequentando a sala de aula, e nós jamais vamos ser contra a educação, mas a justiça tem que ser feita. Todo mundo está se unindo hoje. Eu não consigo entender certas coisas. Parece que está tudo na contramão. Parece que está tudo na contramão. Quando pesa no bolso do cidadão ou de instituição, todo mundo berra, pula. E será que não é hora de todo mundo se unir, senhores Deputados? Será que um desconto justo para as escolas e para os alunos não é correto? O projeto fala, Deputado Wilson, para não negatar nenhum. Já está na lei. O que nós estamos discutindo aqui é desconto, e não flexibilidade. (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Um minuto para concluir.

O SR. SILVIO FÁVERO - Que a flexibilidade não tem nada a ver com o desconto. Vocês sabem o que na verdade significa flexibilidade? Adiamento. Nada mais. É o que estão aqui querendo. É flexibilidade. O que é? Adiar para que lá na frente os pais paguem essa diferença. É isso. De 15% a 30%. E não é isso que nós queremos. Nós queremos desconto, não adiamento. A flexibilidade... Deixa-me deixar bem claro mais uma vez, nós temos que falar em desconto, não de flexibilidade. Flexibilidade é para jogar lá para frente, para a gente pagar depois a diferença. “Ah, eu dou 10%, 20% agora, só que lá depois, no final do ano, você vai ter que pagar essa diferença para mim”. Não é isso o que nós queremos. Nós queremos desconto, senhor Presidente.

E gostaria de contar com o apoio deste Parlamento, e se assim entender... Vivemos em uma democracia, vou respeitar a posição de cada um, mas de antemão, eu estou colocando a minha posição, senhor Presidente, e seria isso.

O Sr. Wilson Santos - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, esse assunto não é novo no Brasil. Em 1986, com o Plano Cruzado, a questão das mensalidades veio à tona; em 1988, e, principalmente, em 1990, já no governo do presidente Fernando Augusto Collor de Mello. Esse assunto não pode ser objeto de legislação estadual. Esse assunto já tem decisão e é prerrogativa da União, senhor Presidente. Deixo o alerta aqui: esse assunto é prerrogativa exclusiva da União. Ponto.

Qualquer projeto que for aprovado aqui, sancionado pelo senhor governador, publicado em Diário Oficial, será objeto de questionamento sobre a sua constitucionalidade. Primeira observação: quer dizer, nada do que for aprovado aqui terá efeito legal, porque isso é objeto exclusivo da legislação federal. Ponto.

Segundo, senhor Presidente, esta Casa reuniu-se por quatro vezes, ouviu donos de escolas, está sobre a minha mesa um abaixo-assinado de donos de escolas com até cem alunos, pequenas escolas particulares, fazendo um apelo dramático para que não haja desconto de nada, porque eles se comprometem a cumprir toda a carga horária assinada em contrato com os seus clientes. Tudo aquilo que foi contratualizado, as escolas estão se comprometendo em garantir.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

É a mesma coisa que eu dizer: vamos dar 30% de desconto no saco da soja, 30% de desconto na arroba do algodão, 30% no saco de cimento da família Moraes, 30% de desconto na passagem das empresas de ônibus intermunicipais em Mato Grosso, dos ônibus municipais, lá da empresa Bimetal, do senhor governador, 30% de desconto na farmácia, 30% de desconto na carne, porque estamos em pandemia. Que raciocínio é esse? Então, é preciso ter juízo. O acordo que está sendo feito entre o Parlamento Estadual e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. WILSON SANTOS - É um acordo que põe ponto final nessa polêmica. As escolas e universidades garantem os 200 dias letivos e garantem as 800 horas exigidas por lei. Nós entendemos que o que for aprovado aqui - corre risco, não - com certeza não terá efeito nenhum, porque a legislação federal é quem pode tratar desse tema. Essa decisão já está tomada há muito tempo, senhor Presidente, e o que nós queríamos apenas aqui era confirmar um acordo, e esse acordo seria cumprido por ambas partes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok. Deputado... Não. O Deputado Silvio Fávero quer apenas fazer uma colocação? Então, um minuto para o Deputado.

O SR. SILVIO FÁVERO - Deputado Wilson, eu concordo em parte com Vossa Excelência, só que aí o senhor se contradiz, porque se está dizendo que todo ato desta Casa aqui pode ser questionado judicialmente, então os 5% pode ser questionado por qualquer uma outra escola e anular tudo. Então, o que é que nós estamos fazendo aqui? Perdendo tempo? E quando se fala de 30% que as escolas recebem, o Governo Federal ajuda com o Prouni. Recebe, tem desconto nos impostos. Quando nós falamos da legalidade de um projeto, nós temos que ver o lado do consumidor. Está amparado, a lei, sim, questionava e pode ser discutido, sim, lá no Adin se for o momento adequado naquele presente momento.

Então, veja bem, se 5%, 15%, 20% pode ser anulado, o que é que nós estamos fazendo aqui? Porque uma daquelas escolas pode não concordar. São 600 escolas. E quantos alunos são? Quem garante que todas as escolas vão concordar? E aí é questionado. Então, nós estamos aqui perdendo tempo.

Eu, no meu ponto de vista, e conversei com vários alunos e também donos de escola, é momento de todo mundo se unir, sim. É o momento de todo mundo dar as mãos. Temos que todo mundo abrir. Eu vejo hoje, por exemplo... Igual, tem um projeto aqui, que daqui a pouco vai ser discutido sobre a cesta básica. O agronegócio tem que fazer a parte dele, sim. O comércio tem que fazer a parte dele, sim, como a Assembleia Legislativa está fazendo a sua parte, abrindo mão do duodécimo. Oras! Então, nós estamos aqui perdendo tempo. Se todos os atos que nós praticamos aqui hoje são questionados judicialmente, então nós temos que fechar este Parlamento.

Só isso, senhor Presidente.

O Sr. Wilson Santos - Só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Próximo.

O Sr. Wilson Santos - Só um minuto, Presidente, para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim. Um minuto só para o Wilson fazer esse debate aqui, para os outros entenderem, por isso que eu estou liberando isso.

Deputado Wilson.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, na verdade, eu não apresentei esse projeto porque eu apostei em um acordo "extraplenário". A minha opinião é que nós não tivéssemos projeto. Mas acabou sendo bom o projeto da Deputada Janaina, que acabou provocando o debate,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

mas esse entendimento pode ser feito fora do plenário. Não há a necessidade de fazer uma lei estadual que não terá nenhum efeito. Eu estou dizendo aqui que não é risco, é 100% de acerto. Esse assunto já está julgado, não cabe sobre ele absolutamente nenhuma discussão, esse assunto é prerrogativa exclusiva da legislação federal. Por isso é que eu não apresentei projeto. Mas como tem projeto aqui, nós tentamos construir um acordo, mas não houve acordo de fechar fora do plenário. Essa matéria, o senhor tem razão, Silvio, ela não vai surtir nenhum efeito, nenhum.

Agora, paralelamente... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*. A Deputada Janaina está pedindo destaque. Então, Deputada Janaina, por favor. Qual é a emenda que a senhora quer pedir destaque?

A SR.<sup>a</sup> JANAINA RIVA - Oi, Presidente. É só para pedir destaque na emenda de nº 7, que é aquela que eu mencionei, que é a do pagamento adiantado... As escolas que já dão 5% no pagamento adiantado não podem usar esses 5%, teriam que dar mais 5%, porque regularmente ela já aplica esse desconto de 5%. Essa que é a emenda.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*.

Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Bem, eu penso que nós não podemos nos ater apenas à Baixada Cuiabana, onde temos grandes colégios, grandes escolas, grandes faculdades. O nosso Estado tem dimensões continentais, e lá no interior nós temos pequenas faculdades, e dá para citar, no meu caso aqui, uma cidade que tem coisa de 17 mil habitantes e tem 700 alunos matriculados no curso de direito. Essa escola dá desconto, já dá um desconto de 5%, dá muitas bolsas e essa escola tem 79 professores. É uma escola ligada à Igreja Católica e não visa absolutamente fins lucrativos. Então, 5% já é muito, porque não existe gordura, não existe carne, a faculdade já está no osso. Mais que 5%, que foi o que foi acordado nas reuniões com a Janaina e com o Deputado Wilson Santos, os outros Deputados, mais que isso, com certeza nós teremos uma quebraadeira generalizada no interior.

Então, lembrar que os alunos dessa faculdade, que são alunos do curso noturno e já existe uma dificuldade muito grande de recebimento dessas mensalidades, porque parte desses alunos já perderam os empregos por covid-19. Então, não estão trabalhando, e entre optar por estudar e comer, certamente eles vão optar por comer, é uma questão de sobrevivência simples. Então, essa escola está passando por dificuldades muito grandes. Qualquer desconto acima de 5% vai complicar, e muito.

Então, flexibilidade, desconto... Importa, na minha opinião, esse acordo “extraplenário” e que se pense na extensão territorial do nosso Estado e nas pequenas faculdades lá do fundão, lá do interior do Estado, que vão passar por grandes dificuldades e, quiçá, fechar, se é que algumas já não estão fechando por conta disso. Eu estou falando de uma faculdade, de um curso noturno de direito, de 700 alunos em uma cidade que tem 17 mil habitantes. E os alunos não são da cidade, são da região, no caso, da minha região oeste.

Então, quero lembrar mais uma vez que deve ser muito bem estudado, muito bem avaliado, e que 5%, do meu ponto de vista, já está muito bom para começar.

É o que eu tenho a dizer e agradeço a compreensão de todos, apesar de isso contrariar o ponto de vista de alguns colegas.

Obrigado, senhor Presidente, obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*. Então, Deputado Thiago Silva, depois nós vamos para a votação do destaque da Deputada Janaina.

Deputado Thiago Silva.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

O SR. THIAGO SILVA - Mais uma vez cumprimento todos os colegas Deputados e a Deputada Janaina.

Eu quero aqui também deixar o meu posicionamento quanto a esse projeto. Quando foi apresentado esse projeto, eu recebi várias ligações de proprietários de escolas, tanto aqui de Rondonópolis e de outras cidades aqui da região, de Cuiabá, mostrando a preocupação, porque de acordo com os proprietários de escolas, toda a estrutura das escolas, toda a despesa, todo o custeio, está sendo mantido durante este momento de pandemia. Os professores estão sendo mantidos. Aqui nós temos acredito que umas quatro ou cinco grandes escolas particulares em Rondonópolis, e esses professores não foram demitidos. Segundo os proprietários das escolas, esses professores estão recebendo o seu salário em dia, e eles firmaram um compromisso com os pais que após a pandemia será cumprida toda a carga horária estabelecida pela LDB. Então, esses professores... Melhor, esses proprietários de escolas fizeram um contrato de prestação de serviço com os pais, e isso será cumprido.

Então, eles terão o compromisso, depois da pandemia, de ter que acrescentar dentro da sua folha de pagamento dois, três meses a mais daquilo que foi acordado com os pais. Então, esse custo vai ficar para as escolas.

Então, eu vejo que o projeto da Deputada Janaina ficou razoável. Quando começou a se debater isso em todo o país, eu também pensei em apresentar um projeto de 30%, 40%, mas depois que a gente realmente conversa com os proprietários das escolas, nós sabemos que tem um custeio, tem um custo fixo que esses proprietários de escolas precisam cumprir. E depois do encerramento da pandemia, as escolas vão ter que ficar mais dois, três meses para cumprir toda a carga horária, e não vão adicionar, não vão cobrar mais nada dos pais.

Então, o projeto está muito coerente, muito equilibrado, e acredito que nós podemos votar o projeto, que sem sombra de dúvida vai atender a população que tanto tem nos cobrado.

Secretaria de Serviços

O Sr. Wilson Santos - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim... Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Só para informar aos colegas que o projeto que está sendo votado, Deputada Janaina, não é mais o seu. O projeto agora... porque o Dr. João, como relator, acatou uma das emendas do Deputado Silvio, que amplia o desconto para 25%.

Então, quem votar sim está votando para um desconto de 25%. Quem votar não, simplesmente o projeto é reprovado e não haverá mais nem o desconto desse 5%, que é objeto do acordo. Então, se votar sim, está aprovando 25% de desconto; se votar não, é zero de desconto, perde toda a negociação que dava os 5%. Então, nós ficamos em um beco sem saída. Ou aprova os 25% ou aprova zero.

Então, diante disso, senhor Presidente, não sei se ainda regimentalmente eu tenho condições, mas houve a apresentação de uma matéria nova, uma emenda da Deputada Janaina Riva, se eu não estiver equivocado, que entrou agora às 10h40min, e o Regimento diz que matéria nova cabe vista. Eu queria que o senhor consultasse a Mesa se eu tenho direito à vista, para que a gente possa construir um novo acordo, porque como está não vai ter efeito nenhum isso.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu tenho... O que eu tenho para dizer para o senhor é o seguinte: ele vai para a segunda fase, e evidentemente vocês podem fazer alterações, inclusive fazer um substitutivo na segunda fase, e ele volta para a comissão. Esse é o que pode ser feito. A emenda que a Deputada apresentou não entrou no projeto, porque ela entrou intempestiva. Então, ele vai para a segunda fase... Não... Nessa fase, não.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

Então, Deputado Wilson, o que pode ser feito, Deputada Janaina, é vocês construírem na segunda fase um entendimento e talvez fazer um substitutivo com o Deputado Silvio e com os outros Deputados. (FALAS SOBREPOSTAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mas é... Deputado Paulo, retirar de pauta não vai resolver, porque a emenda está aprovada na CCJR. Então, se ele voltar para a pauta, ele vai entrar do mesmo jeito, com a emenda... (FALAS SOBREPOSTAS) ... Eu sei, mas... O que eu estou dizendo é que na segunda votação... Na segunda votação, vocês podem fazer um substitutivo, podem alterar, podem fazer o que for... Para...

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Senhor Presidente, senhores Deputados... Bom, nós conduzimos lá pelo Observatório, em reuniões bastante proveitosas com a participação do Deputado Wilson, da Deputada Janaina, através da Luciana, sua assessora, Deputado Silvio, Deputado Ulysses, através do seu assessor também, e ele presencialmente em uma reunião, um acordo.

Esse acordo é muito importante neste momento, porque agora as escolas ainda vão ficar um pouquinho mais paradas, há problemas de todos os lados, e é importante que isso seja aprovado de uma forma acordada. Como a Mesa aqui, pelo o que eu entendi, já colocou que com a emenda sendo aprovada lá na Comissão de Constituição e Justiça, como foi, com tudo isso da forma que ocorreu, para explicar para as escolas, para explicar para os pais de alunos, para explicar para a sociedade, independentemente do resultado dessa votação em primeira... Porque não tem mais como retirar para a gente negociar isso democraticamente aqui dentro, nós vamos apresentar um substitutivo voltando ao acordo de uma... Da primeira para a segunda votação.

Então, se lá não for possível, tudo bem, mas para todas as escolas entenderem e todos os pais de alunos entenderem: neste momento, não há como, regimentalmente, nem retirar, nem deixar de votar. Como a emenda diz que vai ser 25% de desconto, e com sim ou com não, vai para a segunda votação, quando for para a segunda votação, nós vamos apresentar um substitutivo ao projeto para que retorne ao acordado, *ok*? Então, essa é a posição.

E eu gostaria de pedir aos Deputados que não pedissem vista. Então, eu vou fazer um pedido aqui aos colegas Deputados para não pedirem vista, porque se pedir vista vai atrasar mais ainda o processo, e daqui a pouco não vai mais ter interesse em fazer esse projeto, porque as aulas já irão voltar e nós estamos ainda discutindo o que nós vamos fazer.

Então, por favor, se alguém quer ajudar essa negociação, não peça vista. Nós vamos retomar, fazer um substitutivo, entre a primeira e a segunda votação, voltando à proposta original, discutida pelo Observatório junto com o Deputado Wilson, Deputada Janaina, Deputado Silvio, Deputado Ulysses e por mim, representando os 24 Deputados.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*. É o mesmo entendimento que eu tenho, o do Deputado... O projeto não está acabado, o projeto pode ser totalmente modificado na segunda votação. E aí, Deputado Wilson, o senhor constrói com a Deputada Janaina um substitutivo, manda para a comissão, e ele volta para a comissão de novo, e aí vai para a segunda votação totalmente modificado. Essa é a minha solicitação para vocês, porque pedir vista dele agora não vai resolver nada, porque você não pode alterar o parecer da comissão em uma vista. O que... Você vai alterar o parecer da comissão? Não.

(ORADOR NÃO IDENTIFICADO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não tem matéria nova. A emenda que ela colocou foi intempestiva, o projeto está em votação e já, já está na pauta. Projeto em pauta, não estamos aceitando emenda, então não tem matéria nova nele, matéria nova é até a

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

comissão, saiu da comissão, entrou na pauta de votação, ele não tem mais matéria nova. A menos que o senhor apresente com 15 assinaturas, do contrário, não tem matéria nova.

Agora, pedir vista, eu concordo com o Avallone, só vai atrasar mais. É melhor construir um substitutivo em cima dele. Está *ok*?

Então, eu vou passar só para o Dr. João, que ele está pedindo aqui, e aí... Mas vamos depois, vamos para a votação.

Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Senhor Presidente, eu tinha feito um substitutivo para 10%, mas eu concordo com tudo o que o senhor falou, realmente a gente tem que rever isso aí, eu apoio que depois se construa um substitutivo em cima dessa negociação que teve dos nobres colegas com as escolas. O meu não foi de 25% não, eu tinha feito um de 10%, mas se for preciso eu o retiro também, “tá”?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - É, Deputado Dr. João, muito sensato o Deputado Dr. João.

Então, vamos para a votação. Quem concorda com o parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, nos termos do Substitutivo Integral nº 1, prejudicadas as emendas 1, 2, 3 e 7, acatando as emendas nº 4, 5 e 6... Ah, espera aí, tem um detalhe aqui... Desculpa, a Deputada Janaina tinha pedido o destaque em uma emenda.

Deputada Janaina, eu gostaria de perguntar se a senhora não pode deixar esse destaque e também construir dentro do substitutivo já com essa emenda que a senhora quer por.

A SRª. JANAINA RIVA - Posso, senhor Presidente. Com esse novo encaminhamento, posso sim. Vou acatar a sugestão de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*. Então, vamos para a votação. Deputado... Os que concordam com o parecer da comissão permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Um voto contra, dois, três contra, quatro contra, cinco contra, seis, sete contra, oito contra. Quantos Deputados presentes que tem?... É, *ok*. Oito contra e dez a favor. Então, está aprovado e vai à segunda votação.

Agora, vocês constroem, Deputado Wilson, uma modificação total. O senhor agora... É lógico que ninguém vai fazer um projeto desses para quebrar as escolas, ninguém... Mas pode construir totalmente diferente. Isso é muito mais rápido, inclusive, do que voltar tudo atrás, voltar tudo é mais demorado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 12/2020, Mensagem 26/2020, que altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, da Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014. O parecer é favorável da Comissão Especial, nos termos do Substitutivo Integral nº 1, rejeitando as emendas nº 1 e 2, e acatando as emendas nº 3 bem como o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 1, prejudicando as emendas nº 1 e 2, e acatando a emenda nº 3.

Concedo a vista... Está com dispensa de pauta? Zé? Decidiu ou não? Hã? Concedo a vista de 24 horas para o Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Obrigado, xerife.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 04/2020, do Deputado Elizeu Nascimento, que susta e modifica a redação do dispositivo do Decreto Governamental nº 452, de 3 de abril de 2020. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, quero neste momento, como fiz hoje pela manhã, fazer jus, fazer um agradecimento à Comissão, tanto de Trabalho como a de Administração Pública...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Só por um momento... Antes que... Eu quero prorrogar a Sessão por uma hora.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Nós apresentamos esse projeto de decreto legislativo após o Governo do Estado decretar a suspensão dos consignados dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso. Mas a forma como o Governo do Estado fez o decreto, deixaria ao cargo das empresas consignadas a implantação dos juros e outros. Assim sendo, nós poderíamos colocar os servidores públicos em uma verdadeira guilhotina, em uma verdadeira forca, na qual a suspensão dos descontos do consignado neste momento poderia acarretar muito mais juros lá adiante no formato que foi decretado pelo Governo do Estado.

E eu faço jus aqui ao agradecimento do trabalho da Comissão de Constituição e Justiça e também das demais constituições, a qual elogia o nosso projeto, inclusive com o parecer favorável que está aqui, que é um projeto que retira esses juros. Ou seja, uma necessidade de haver a suspensão desse desconto, que é o desconto dos consignados, mas que estaria sendo colocado, implantado, sem juros para o servidor público neste momento de pandemia do coronavírus.

Portanto, senhor Presidente, nós viemos aqui à tribuna apenas para agradecer as comissões pelo reconhecimento do nosso trabalho com esse projeto de decreto legislativo e queremos contar com o apoio e o voto dos Deputados estaduais aqui que estão junto conosco.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.* O Deputado Oscar Bezerra está pedindo vista, concedo a vista de cinco dias para o Deputado.

Em 1ª votação, Projeto de Lei Complementar nº11/2020, de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº25, que institui no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso a Delegacia Especializada de Combate à Corrupção, DECCOR/PJC/MT. O parecer é favorável da Comissão Especial.

Em discussão. Para discutir, Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente e demais colegas, bom dia.

Falou em combater a corrupção, nós temos que dar todo o apoio. Nós já estamos indo para um ano e cinco meses que não temos casos de corrupção no Governo Federal e nem no Governo do Estado. Parabéns aos gestores.

Então, eu só quero parabenizar a iniciativa do Governo do Estado. Mas nós temos que, junto ao combate à corrupção, promover a reforma administrativa, o enxugamento das despesas dos Poderes. E aí nós poderemos trazer mais resultados para a população em obras e também, em um período bem curto de tempo, trazer diminuição de taxas e impostos, como vamos ter essa semana algo inédito no Estado, diminuindo as taxas da Sema para tornar Mato Grosso mais competitivo. Então, eu quero parabenizar a iniciativa.

E eu quero também falar de uma moção de aplausos que eu fiz ao GCCO e à Polícia Civil, que eu falo em nome do nosso colega Deputado Claudinei. A polícia aqui trabalhou muito e acabou com uma quadrilha que estava roubando, saqueando as fazendas do pessoal que tanto sofre no campo. Então, nós temos que cobrar, mas também temos que agradecer.

Parabéns ao Grupo de Combate ao Crime Organizado, GCCO, e à Polícia Civil. Nós temos o GAECO, todas as polícias, é e muito importante dar mais segurança. Então, parabéns.

Eu peço o apoio de todos, Deputado Botelho, vamos ajudar a combater a corrupção em nosso Estado e em nosso País.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.* Encerrada... Bom, cumprindo...

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, me esclarece aí qual é o projeto de lei, eu não o localizei aqui na pauta.

(FALAS SOBREPOSTAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Hã? É o projeto que cria a Delegacia Anticorrupção, mas está na pauta, Deputado Lúdio.

(FALAS SOBREPOSTAS.)

O SR. LÚDIO CABRAL - Qual projeto que é, senhor Presidente? Eu não estou achando aqui. É do Executivo o projeto?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei Complementar nº 11/2020.

O SR. LÚDIO CABRAL - Não está na pauta não, viu, senhor Presidente? Deixa-me achar ele aqui. Ah, tá. Está na primeira ainda? Então, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado, nós podemos deixá-lo para a votação na próxima Sessão. É porque ele foi atualizado no período da tarde. Houve um pedido da Secretaria de Segurança, em que o Estado está perdendo... Inclusive porque tem um dinheiro do Ministério para essa delegacia. Então, nós a incluímos. Mas se vocês entenderem, nós tiramos de pauta e fica para a semana que vem, não tem problema nenhum. É que foi atualizado depois de meio-dia.

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Não, senhor Presidente, como é a primeira votação não tem problema não, pode votar.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhor Presidente, colegas Deputados, é importantíssima a criação dessa delegacia, ainda mais vinda com recursos federais. Como eu disse, apresentando a minha PEC, também já quero pedir o apoio dos colegas, é importantíssima a criação da Delegacia de Combate à Corrupção, mas que a Polícia Judiciária Civil também tenha independência e autonomia funcional nas suas investigações. E essa PEC que eu apresentei é justamente para isso, para que não tenha interferência externa e, principalmente, interferência política nas investigações da Polícia Civil de Mato Grosso, principalmente combatendo organizações criminosas voltadas à corrupção e também à lavagem de dinheiro.

Senhor Presidente, também só destacar, falando de segurança pública, uma indicação que eu fiz lá para reforçar a segurança pública no município de Alto da Boa Vista, onde o prefeito e os vereadores pedem mais policiamento, mais efetivo da Polícia Militar, principalmente. Alto da Boa Vista não tem delegacia, está localizada a 100 quilômetros de São Felix do Araguaia, que é a cidade mais próxima que tem delegacia.

E eu quero agradecer o casal aqui de Rondonópolis, a Márcia Regina e o João Maurício, que são empresários, têm comércio lá em Alto da Boa Vista e estão preocupados também com a segurança. Eu quero agradecer que eles trouxeram essa demanda, me trouxeram em mãos aqui em Rondonópolis, uma demanda assinada pelo prefeito e pelos vereadores, que pedem lá o reforço da Polícia Militar, inclusive pedem também ao comandante-geral da Polícia Militar, ao secretário de Segurança, que envie mensalmente, pelo menos uma vez por mês, um apoio da Força Tática da Polícia Militar, porque tem ocorrido lá homicídios, assaltos, e a população clama também por segurança.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

Nós tivemos aqui em Rondonópolis também, nos últimos dias, muita reclamação da população, dúvidas, com relação à gestão municipal do prefeito Zé do Pátio nas compras de papel toalha, papel higiênico... Foi uma compra no valor de mais de R\$ 700 mil e outros produtos que foram adquiridos pela Prefeitura Municipal nessa modalidade de dispensa de licitação devido ao coronavírus. Eu acho que muito mais que o valor alto, a gente tem que ver também a questão... A quantidade e o valor, se não ocorreu alguma irregularidade.

Então, a população está preocupada com isso, por isso que eu fiz um ofício ao presidente do Tribunal de Contas, Guilherme Maluf, para que o Tribunal de Contas também organize a fiscalização e o controle, a auditoria, como é que foram feitas essas compras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão, então vamos para a votação. É lei complementar, é um projeto do Governo e conforme nós fizemos desde o início... Ô, Zé, anota aí os votos. Eu vou fazer voto nominal.

Deputado Carlos Avallone, como o senhor vota? Deputado Carlos Avallone... Sim.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim.

Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Xuxu. Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Voto sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Eu voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado artilheiro Silvío Fávero. Deputado Silvío Fávero, artilheiro. Estava aqui, sumiu. Ausente.

Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Sim, Presidente, sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes, sim, Deputado Wilson Santos, sim.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim, Presidente, sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Deputado Elizeu Nascimento. Sim.

Deputada Janaina Riva.

A SRª. JANAINA RIVA - Voto sim, senhor Presidente. Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim.

Deputado Faissal... Ah, opa! Desculpa, Oscar Bezerra.

O SR. OSCAR BEZERRA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - O Araguaia vota sim, Botelho.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok, Eugênio.

Deputado Max Russi. Deputado Max Russi, ausente.

Deputado Valmir Moretto.

O SR. VALMIR MORETTO - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vota sim.

Deputado Sargento Vidal.

O SR. SARGENTO VIDAL - Au, au, au. Miau, miau. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok. Miau. Está aprovado o projeto com quantos votos? Vinte votos favoráveis, está aprovado. Duas ausências. Está aprovado e vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº33/2019, do Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe sobre o cancelamento ou suspensão de plano de telefonia na vigência do contrato de permanência mínima nos casos de furto ou roubo de aparelho ou chip de celular. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado, vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 231/2020, do Deputado Valdir Barranco, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a prover recurso para a venda de alimentos de pequenos agricultores familiares e distribuí-los à população de baixa renda, hospitais públicos e aos asilos mato-grossenses, em casos de emergência ou calamidade e garantir condições de abastecimento na forma que menciona. O parecer é favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário, e de Regularização Fundiária ao Projeto de Lei nº 258/2020, rejeitando o Projeto de Lei nº231/2020, 267/2020 apensado.

(PROJETO DE LEI Nº 258/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO WILSON SANTOS: AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO A AQUISIÇÃO PRIORITÁRIA DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E PESCADORES (AS) ARTESANAIS, DE PRODUTOS EXTRATIVOS CONFORME A POLÍTICA ESTADUAL PARA COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS - COMPRA COLETIVA/MT, EM CASOS DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE, BEM COMO GARANTIR CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO, NA FORMA QUE MENCIONA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, então aqui o que está aprovando, na verdade, é o Projeto de Lei nº 258/2020.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado, vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº797/2019, do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo na Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Não havendo nenhuma manifestação, está aprovado e vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 290/2020, do Deputado Paulinho da Saúde, Paulo Araújo, que dispõe acerca da vedação à suspensão ou à rescisão unilateral por parte de operadoras de planos de saúde no Estado de Mato Grosso durante o período da calamidade pública reconhecida através do Decreto nº 424/2020. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado, vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 250/2020, do Deputado artilheiro Silvio Fávero, que dispõe sobre a vedação de cobrança de preços acima dos praticados até 1º de março de 2020 para a comercialização de itens da cesta básica, enquanto perdurar o estado de calamidade.

Você pediu vista? Vista... Oi? (ORADOR NÃO IDENTIFICADO FALA FORA DO MICROFONE.) O parecer é favorável. Hã? O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Encerrada a discussão, em... (ORADOR NÃO IDENTIFICADO FALA FORA DO MICROFONE) É, é um congelamento de preço. É, em segunda votação, hein? (FALAS SOBREPOSTAS - PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

É, na verdade é um congelamento, ele está congelando, até dia 25 não pode haver... (ORADOR NÃO IDENTIFICADO FALA FORA DO MICROFONE.)... Artilheiro, artilheiro. (RISOS)

Então, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Um voto contrário e se abstém o Deputado Ulysses Moraes. Está aprovado e vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº300/2020, do Deputado Valdir Barranco, que determina às clínicas de diagnóstico, hospitais e demais estabelecimentos de saúde privados que informem às autoridades públicas o número de seu estoque de teste de detecção da covid-19. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado e vai ao... Ah, anota a abstenção do Deputado Ulysses Moraes. Está aprovado e vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº288/2020, do Deputado Paulinho da Saúde, Paulo Araújo, que dispõe acerca da proibição da inclusão do nome de consumidores nos cadastros e serviços de proteção ao crédito, enquanto perdurarem as políticas de isolamento para combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado, vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº291/2020, também do Paulinho, Deputado Paulo Araújo, que dispõe acerca da proibição da cobrança de juros e/ou multas sobre dívidas referentes aos serviços públicos essenciais de fornecimento de água, tratamento de esgoto e energia elétrica contraídas no período de calamidade pública reconhecida através do Decreto nº 424/2020. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H18MIN.**

---

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado, vai à 2ª discussão.

Olha, nós teríamos que fazer pelo menos duas sessões, eu vou encerrar e convoco a Sessão logo em seguida, e vamos fazer juntas as sessões, *ok?* E aí, nós já ficamos liberados. Vamos fazer em seguida, agora. Vamos fazer em seguida, porque nós não temos tantos projetos ainda liberados pela comissão, então nós só terminamos os projetos que temos aqui.

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**  
(NÃO HOUVE EXPLICAÇÃO PESSOAL)

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, eu declaro encerrada a Sessão e convoco para a Sessão Ordinária logo a seguir. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

**(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: DILMAR DAL BOSCO, DR. JOÃO, EDUARDO BOTELHO, DR. GIMENEZ, NININHO, PAULO ARAÚJO, SILVIO FÁVERO, ROMOALDO JÚNIOR, SEBASTIÃO REZENDE, THIAGO SILVA, XUXU DAL MOLIN, ULYSSES MORAES, OSCAR BEZERRA, CARLOS AVALONE E WILSON SANTOS. BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: DELEGADO CLAUDINEI, JANAINA RIVA, ELIZEU NASCIMENTO, SARGENTO VIDAL, VALDIR BARRANCO E LÚDIO CABRAL. BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: MAX RUSSI, VALMIR MORETTO E DR. EUGÊNIO.)**

Revisão: Célia de Almeida Pestana;  
Ivone Borges de Aguiar Argüelio.

Secretaria



**ALMI**  
Assembleia Legislativa